



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Santa Catarina
Coordenação de Engenharia Terrestre

OFÍCIO Nº 160050/2026/CET - SC/SRE - SC

Florianópolis, na data da assinatura.

À Senhora
ANA CAROLINE CAMPAGNOLO
Primeira Secretária
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de Melhorias - Interseção - Rodovias BR-153 e SC-390.

Senhora Deputada,

1. Em atenção ao Ofício GPS/DL/0092/2026, que envia cópia da Moção MOC/0127/2026, de autoria do Senhor Deputado Neodi Saretta, solicitando a execução de obras de adequação geométrica no trevo de acesso ao município de Peritiba, situado no km 112 da Rodovia BR-153/SC, informamos, inicialmente, que o trecho em questão é atendido pelo Contrato nº 134/2023, o qual tem por objeto a execução dos serviços necessários à manutenção rodoviária (conservação/recuperação) da via. Ocorre que, no âmbito desse instrumento contratual, não se dispõe de previsão orçamentária e/ou quantitativos disponíveis para o atendimento ao respectivo pleito.
2. Cabe destacar, entretanto, que apesar do entendimento de que cabe ao responsável pela via que dá acesso à rodovia federal a elaboração e execução da interseção com configuração adequada de forma a garantir a segurança no local, está em andamento nesta Superintendência Regional a contratação de empresa para elaboração de projeto de restauração desse trecho da Rodovia BR-153/SC – Lote 02 (km 59,5 ao km 120), o qual irá contemplar uma nova interseção para o local objeto da demanda.
3. Permanecendo ao dispor dessa Casa Legislativa para outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 27/05/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24884749** e o código CRC **43CA80F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.001177/2026-19

SEI nº 24884749



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88020-180
Florianópolis/SC |




ENC: Solicitação de Melhorias - Interseção - Rodovias BR-153 e SC-390.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2026-05-28 17:13

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (177 KB)

Oficio_24884749.html;

Prezado (a),

Segue documento recebido por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária. Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



De: DNIT/Não Responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2026 14:40

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Melhorias - Interseção - Rodovias BR-153 e SC-390.

Prezados,

Por solicitação do Superintendente Regional do DNIT/SC substituto, encaminhamos para conhecimento o Ofício nº 160050/2026/CET - SC/SRE - SC, que trata-se do Ofício GPS/DL/0092/2026, que envia cópia da Moção MOC/0127/2026, de autoria do Senhor Deputado Neodi Saretta, solicitando a execução de obras de adequação geométrica no trevo de acesso ao município de Peritiba, situado no km 112 da Rodovia BR-153/SC.

Referência: 50616.001177/2026-19.

Atenciosamente,

Coordenação de Engenharia Terrestre
E-mail: naa.sc@dnit.gov.br
Contato: (48) 3229-1651

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.